



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 4.213/2017.

Denomina de Matadouro Público Municipal Deputado Federal Antonio José de Moraes Souza, o matadouro público de Parnaíba e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominado de Matadouro Público Municipal Deputado Antonio José de Moraes Souza, o matadouro municipal de Parnaíba.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado afixar no prédio do matadouro público municipal a denominação objeto da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 09 de março de 2017.


Carlson Augusto Pessoa
Vereador

Ricardo Veiros



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

JUSTIFICATIVA:

**Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores,**

O presente projeto de lei visa dar denominação de Deputado Federal Antonio José de Moraes Souza, ao matadouro público municipal cujas obras estão sendo concluídas pela atual Administração Municipal.

O homenageado, Deputado Federal Antonio José de Moraes Souza, quando no exercício do mandato parlamentar lutou pela construção do matadouro municipal, inclusive assegurando verbas no Orçamento da União para a execução da obra, que apesar dos anos de espera da sociedade parnaibana, finalmente, na atual administração, se inicia a conclusão desta importante obra, não apenas para o desenvolvimento do comércio local, mas principalmente para garantir saúde de qualidade à população parnaibana.

Todos nós sabemos do empenho, da luta e do esforço do homenageado, Deputado Federal Antonio José de Moraes Souza, pelo engrandecimento e desenvolvimento de Parnaíba, o que ficou demonstrado em suas ações como político e como empresário e ainda como Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí.

Diante do exposto, julgamos ser a matéria de relevante interesse e por essa razão, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Legislativo para a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 09 de agosto de 2017.


Carlson Augusto Pessoa
Vereador